

## **EDITAL Nº 024/2022**

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO para conhecimento dos interessados, as disciplinas ofertadas, informações gerais, assim como o período de inscrições para o **Exame de Suficiência** para o segundo semestre de 2022.

#### **1. Disciplinas Ofertadas no presente Edital:**

Curso de **Administração Empresarial:**

Disciplina – **Marketing Digital** (04 créditos)

Ementa:. Conceituação e aplicação de marketing no ambiente digital. Modelos de negócios digitais. Estratégias e táticas mercadológicas digitais e multiplataformas. Digital Trends e Web Trends. Integração entre os conceitos de estratégia e análise de métricas digitais. Coleta e análise do ambiente digital como: audiência do site, comentários em mídias sociais. Elaboração de painel de controle. Valores morais no ambiente digital.

A natureza e a forma das provas dependem dos critérios de cada departamento ao qual as disciplinas estão vinculadas, podendo ser realizadas de forma escrita ou prática.

#### **2. Período e Requisitos para inscrição:**

Os alunos deverão requerer o Exame de Suficiência, por meio de preenchimento de formulário próprio, através do link abaixo:

<https://www.esag.udesc.br/?idFormulario=153>

**Período para requerer o exame de suficiência: 14 a 24 de novembro de 2022.**

Os requisitos de inscrição para a realização do Exame de Suficiência são aqueles apontados no Art. 9º da Resolução 032/2004 do CONSEPE.

“Art. 9º - E permitido ao aluno, no mesmo semestre, inscrever-se em uma ou mais disciplinas, desde que atenda as seguintes condições:

- I - Ter cumprido os pré-requisitos estabelecidos para matrícula na referida disciplina;
- II - Não ter sido reprovado na disciplina;
- III - Não ter realizado Exame de Suficiência para a mesma disciplina ou disciplina equivalente a ela;
- IV - Não ter faltado ao Exame de Suficiência nos semestres anteriores;
- V - Anexar a sua inscrição documentos que atestem ser portador de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.

§ 1º - Caso o aluno se inscreva para Exame de Suficiência, simultaneamente, em disciplinas que guardam entre si relação de pré-requisito, só poderá realizar a avaliação caso atenda, antecipadamente, o previsto no inciso I deste artigo.

§ 2º - O não comparecimento a Exame de Suficiência a que o aluno se inscreveu, se por motivos e situações previstas em Lei, não é considerado efetiva realização do Exame, para efeitos do que dispõe o inciso III deste artigo.

§ 3º - O aluno que se inscreveu e não compareceu por motivos e situações previstas em Lei, poderá requerer a 2ª inscrição no semestre subsequente, na Secretaria Acadêmica do Centro.

§ 4º - Perde o direito de requerer a 2ª inscrição para a mesma disciplina o aluno que faltar sem justificativa.

§ 5º - A inscrição do aluno para Exame de Suficiência será analisada pela Secretaria Acadêmica, para deferimento, se atendidas as condições expressas neste artigo.

§ 6º - Se a inscrição for deferida a Secretaria Acadêmica encaminhará a solicitação ao Coordenador de Curso”.

### **3. Data de divulgação das Inscrições Deferidas:**

A divulgação das inscrições deferidas será realizada no dia **25/11/2022**. No site da ESAG, na página da Direção de Ensino, em:

<https://www.udesc.br/esag/administracaoempresarial/examedesuficiencia>

### **4. Data do Exame de Suficiência:**

O exame de suficiência será realizado nos dias **01 de dezembro de 2022**.

### **5. Data de Divulgação do Resultado do Exame:**

A divulgação do resultado das provas dos exames de suficiência será realizada até o dia **08/12/2022** no site:

<https://www.udesc.br/esag/administracaoempresarial/examedesuficiencia>.

Florianópolis, 07 de novembro de 2022.

Prof. Marcus Tomasi  
**Diretor Geral da ESAG**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **G68E6Q9U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCUS TOMASI** (CPF: 404.XXX.820-XX) em 07/11/2022 às 14:05:47  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDkwMTJfNDkwODFmJyMI9HNjhFNIE5VQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00049012/2022** e o código **G68E6Q9U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.